

Comissão Permanente Eleitoral
Rua João Nogueira, 51, Maceió/AL, CEP 57051-400
Telefone: (82) 3221-2481 - www.craal.org.br

Edital nº 02/2020/CPE/CRA-AL

Maceió, 21 de agosto de 2020.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS (CRA-AL), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com a Deliberação nº 6/2020/CFA (0593062), a qual procedeu ao exame dos pedidos de inscrição de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRAs 2020, faz saber que foram homologados os seguintes registros:

A - REGISTRO AO CFA DAS CHAPAS:

Chapa 1, sob responsabilidade da Adm. Jociara Márcia da Silva Correia

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

EFETIVO

1. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia

SUPLENTE

1. Adm. José Ediberto de Omena Junior

Chapa 2, sob responsabilidade do Adm. Regis Jackson de Albuquerque Cavalcante

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

EFETIVO

1. Adm. Regis Jackson de Albuquerque Cavalcante

SUPLENTE

1. Adm. Jofre Dias Filho

Chapa 3, sob responsabilidade do Adm. Francisco Bahia Loureiro Junior

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

EFETIVO

1. Adm. João Geraldo de Oliveira Lima

SUPLENTE

1. Adm. Francisco Bahia Loureiro Junior

B - REGISTRO AO CRA-AL DA CHAPA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Alexandre Safadi Bastos Costa

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

EFETIVOS

1. Adm. Alexandre Safadi Bastos Costa

2. Adm. Ibsen Mateus Biencourt Santana Pinto

3. Adm. Alberto Antunes Costa

SUPLENTES

1. Adm. Bruna Yvis Barbosa Dias

2. Adm. Julianna Ferreira Gomes

3. Adm. José Ediberto de Omena

Mandatos de 2 (dois) anos, 2021/2022

Integrante:

SUPLENTE

1. Adm. Gabriel Santos Miranda Lumba

Maceió/AL, em 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Filomena de Fátima Aguiar Porta Nova Alves, Coordenador(a)**, em 21/08/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0593141** e o código CRC **5AAD15D0**.
